

PORTARIA CRCPA Nº 040, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares no mês de março de 2025 à funcionária:

- RAMIZ DE OLIVEIRA PASTANA, no período de 17 de março de 2025 a 26 de março de 2025, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 27 de março de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**
Presidente CRCPA